

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>47.256.062.280,01</b>	<b>46.484.427.967,83</b>	<b>45.258.668.842,17</b>	<b>44.216.034.910,98</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
<b>Dívida Contratual</b>	<b>30.939.954.322,90</b>	<b>30.255.368.457,95</b>	<b>29.671.323.280,35</b>	<b>29.361.148.462,03</b>
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida do Município <sup>1 (*)</sup>	<b>29.938.926.694,19</b>	<b>29.351.599.267,21</b>	<b>28.848.805.622,08</b>	<b>28.527.825.463,35</b>
Financiamentos	<b>849.562.983,70</b>	<b>760.656.171,23</b>	<b>691.728.074,07</b>	<b>710.374.299,96</b>
Internos <sup>2</sup>	219.823.509,24	191.793.130,22	189.215.532,57	191.490.387,06
Externos <sup>3</sup>	629.739.474,46	568.863.041,01	502.512.541,50	518.883.912,90
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	<b>151.464.645,01</b>	<b>143.113.019,51</b>	<b>130.789.584,20</b>	<b>122.948.698,72</b>
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias <sup>4</sup>	89.001.502,66	80.306.089,19	52.766.470,74	52.268.333,18
De Demais Contribuições Sociais <sup>5</sup>	62.463.142,35	62.806.930,32	78.023.113,46	70.680.365,54
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos<sup>6</sup></b>	<b>16.316.107.957,11</b>	<b>16.229.059.509,88</b>	<b>15.587.345.561,82</b>	<b>14.854.886.448,95</b>
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.668.326.716,52</b>	<b>8.094.242.488,89</b>	<b>7.603.477.429,76</b>	<b>6.888.454.483,44</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>5.180.796.550,17</b>	<b>7.777.216.041,20</b>	<b>7.210.949.351,16</b>	<b>6.578.360.249,05</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.457.645.039,47	8.398.728.127,06	7.521.804.587,74	6.944.189.320,40
(-) Restos a Pagar Processados	276.848.489,30	621.512.085,86	310.855.236,58	365.829.071,35
Demais Haveres Financeiros	487.530.166,35	317.026.447,69	392.528.078,60	310.094.234,39
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>41.587.735.563,49</b>	<b>38.390.185.478,94</b>	<b>37.655.191.412,41</b>	<b>37.327.580.427,54</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.815.646.593,99	43.450.719.024,16	44.050.642.865,43	47.305.318.527,64
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	110,37%	106,98%	102,74%	93,47%
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>97,13%</b>	<b>88,35%</b>	<b>85,48%</b>	<b>78,91%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	51.378.775.912,79	52.140.862.828,99	52.860.771.438,52	56.766.382.233,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	46.240.898.321,51	46.926.776.546,09	47.574.694.294,66	51.089.744.009,85

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	2.031.416.331,04	2.017.457.496,40	1.662.890.881,42	1.486.336.989,53
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>7</sup>	637.544.586,34	1.984.267.348,47	2.000.344.314,37	2.072.223.617,55
PASSIVO ATUARIAL <sup>8</sup>	113.843.145.827,89	113.843.430.761,82	115.703.838.659,14	145.993.485.317,56
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	1.418.720.158,00	7.093.061,13	317.361,68	2.080.032.237,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar e Balancete Analítico - Grupo Contábil)

**Notas:**

- Registra o valor das obrigações decorrentes da reestruturação da dívida Municipal no âmbito da Lei Federal 2.787/93 (contrato COHAB), MP 2185/2001 (Contrato de Confissão e renegociação de Dívida), Resolução 98/92, alteradas pelas Resoluções nºs 90 e 132/1993, todas do Senado Federal (Dívida de Médio e Longo Prazo - DMLP);
- Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras BNDES e CEF, contratos VLP etapa 1, VLP etapa 2, PMAT, Cingapura e PNAFM;
- Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de desenvolvimento (BID II, BID III e BID IV);
- "Parcelamento e Renegociação de dívidas De Contribuições Previdenciárias: Registra o valor das obrigações decorrentes do Parcelamento do INSS, no âmbito das Leis Federais 11.960/2009 e 12.865/2013 e MP778/2017, convertida na Lei Federal 13.485/2017;
- "Parcelamento e Renegociação de dívidas de Demais Contribuições Sociais: Registra o valor das obrigações decorrentes do Parcelamento do PASEP (PMSF), no âmbito das Lei Federal 12.810/2013, Refis da COHAB/FMH, no âmbito da Lei Federal 11.941/2009 e PERT - Programa Especial de Regularização Tributária da COHAB no âmbito da MP 783/207 - Convertida na Lei Federal 13.496/2017, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Precatórios Posteriores a 05/05/2000: Registra o valor das obrigações decorrentes precatórios de Pessoal e contas pagar da Administração Direta e Indireta (PGM, AHM e SFMS), vencidos e não pagos conforme os registros nos respectivos Balancetes Analíticos.
- O Total dos "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) está consolidado da seguinte forma: R\$ 1.344.683.054,59 de Precatórios não vencidos, geridos pela Procuradoria Geral do Município - PGM; R\$ 353.276,61 de Precatórios não vencidos da Autarquia Hospitalar Municipal; e R\$ 727.187.286,35 de Precatórios vencidos e não pagos do Instituto de Previdência Municipal - IPREM , em acordo com a orientação da STN através do Chamado nº CH201803305.
- Na Linha "PASSIVO ATUARIAL" R\$ 145.949.250.557,72 são referentes às PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO e R\$ 44.234.759,84 são referentes a Dívida do Parcelamento do PASEP, no âmbito da Lei federal 12.810/2013, ambos do IPREM - Instituto de Previdência Municipal, (RPPS), em acordo com a orientação da STN através do Chamado nº CH201803305.
- Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo Adm. Direta (PMSF) e Adm. Indireta (HSPM, IPREM, SFMSF, AHM, AMLURB, FUNDATEC, COHAB, FMH-COHAB e TMSP) e Poder Legislativo (TCM, FETCM, CMSP e FECAM);
- (\*) no contrato da COHAB (Reestruturação da Dívida do Município) foram deduzidos do saldo devedor o Valor de R\$ 949.465.223,76 referente Amortização Extraordinária efetuada com a utilização dos títulos do FCVS - (Fundo de Compensação das Variações Salariais) vinculados ao abatimento da Referida dívida;
- Na coluna Saldo do Exercício Anterior, na linha "Demais Haveres Financeiros", foi excluído o valor referente aos "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", no montante de R\$ 2.169.197.015,09, para alinhar a metodologia adotada no MDF - 7ª edição, válido para o Exercício de 2017, consequentemente as Linhas DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e % da DCL sobre a RCL foram alteradas;
- A Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB aderiu ao PERT - Programa Especial de Regularização Tributária junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com base na Medida Provisória 783/2017, artigo 3º, II, B, referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS do período de 08/2001 a 01/2002, inscritos em dívida ativa e decisão judicial desfavorável à COHAB no exercício de 2017. O detalhamento do cálculo segue demonstrado nas Notas Explicativas do Balanço Geral 2017. Saldo ao Final do mês de dezembro/2017, R\$ 8.177.185,10;
- Houve migração dos débitos do parcelamento de INSS junto à Receita Federal do Brasil - RFB, sob a égide da Lei 11.960/2009, para o Parcelamento instituído pela Medida Provisória 778/2017 - convertida na Lei Federal 13.485/2017, a qual resultou em uma redução dos Saldos no valor de **RS 24.322.411,21**.
- Houve migração dos débitos do parcelamento de INSS junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, sob a égide das Leis 11.941/2009 e 12.865/2013, para o Parcelamento instituído pela Medida Provisória 778/2017 - convertida na Lei Federal 13.485/2017, a qual resultou em uma redução dos Saldos no valor de **RS 137.755,43**, considerando os benefícios da MP". (Instrução ao Parcelamento nos Processos SEI nº 6017.2017/0026967-3 e 6017.2017/0008771-2);
- Na migração dos débitos do parcelamento de INSS junto à Receita Federal do Brasil - RFB, sob a égide da Lei 11.960/2009, para o Parcelamento instituído pela Medida Provisória 778/2017 foi reconhecido e incluído um novo Débito no valor **RS 1.347.569,56**, já considerando os benefícios da MP" (Instrução do Parcelamento no Processo SEI nº 6017.2017/0026967-3);
- O montante dos sequestros relativos a precatórios contabilizado na Conta Redutora do Passivo não Circulante (2.2.8.9.1.99.04.01.000.000.000.000) no valor R\$ 970.143.930,68, fora baixado, conforme lançamento contábil nº 10105439 de 29/12/2017 e dados do Balancete Analítico referente a dezembro/2017, mediante conclusões alcançadas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Intersecretarial SF/PGM/SMG nº 09/2016 com instruções juntadas no Processo Administrativo 2017-0.007.547-7.
- Diante da impossibilidade de o Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP nos informar o quanto do Saldo atual de repasses realizados pelo município de São Paulo ao TJSP será destinado ao pagamento de Precatórios anteriores e posteriores a 05/05/2000, torna-se inviável a correspondente dedução da Dívida Consolidada uma vez que essa redução somente aplica-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000.

**ENZO LÚCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas  
CPF 254.411.408-03

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto. de Contabilidade  
CRC 1SP 240.974/O-7

**CAIO MEGALE**  
Secretário Municipal da Fazenda  
CPF 258.297.758-67

**GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES**  
Controlador Geral do Município  
CPF 220.300.738-90

**JOÃO DÓRIA**  
Prefeito  
CPF 940.628.978-49